



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 786 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 14 de setembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

| PODER EXECUTIVO | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito | | |
| MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares. | PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal. | MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN. |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 referente ao processo de Inexigibilidade nº 006/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 05.323.996/0001-90 situada na Rua Capitão Bento, nº 16, centro, Caraúbas/RN, empresário exclusivo da banda: SAIA RODADA, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de banda de música na Festa de Emancipação Política do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 17/09/2018.

Carnaubais/RN, 11 de setembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018 referente ao processo de Inexigibilidade nº 007/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e empresa PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 20.270.246/0001-90 situada Na Rua Francisco Medeiros Dantas, nº 75, Alto do Triângulo, Angicos/RN, empresário exclusivo da banda: PODE BALANÇAR, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de banda de música na Festa de Emancipação Política do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 17/09/2018.

Carnaubais/RN, 11 de setembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 referente ao processo de Inexigibilidade nº 008/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e empresa ANTONIO DEVANILDO DO CARMO - ME, CNPJ 13.576.015/0001-44 situada Na Av. São Francisco, nº 173, centro, Assaré/RN, empresário exclusivo da banda: CANINANA de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de banda de música na Festa de Emancipação Política do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 17/09/2018.

Carnaubais/RN, 11 de setembro de 2018.

Thiago Meira Manguieira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018 referente ao processo de dispensa nº 030/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa D B DA CUNHA - ME, CNPJ 18.088.067/0001-95 e Inscrição Estadual 20.289.814-1, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca. nº 111, centro, Carnaubais RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Diego Bezerra da Cunha, Brasileiro, residente e domiciliado a Av. Abel Alberto da Fonseca. nº 111, centro, Carnaubais RN, CEP 59.650-000, portador do CPF 065.216.604-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de BUFFET para atender a demanda das Secretarias que compõem o corpo administrativo do

Município de Carnaubais, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações. Com valor global de R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2018.

Thiago Meira Manguieira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 referente ao processo de Inexigibilidade nº 009/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa A. NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ 31.373.809/000192 situada na Rua Rondônia, 425 Neópolis, Natal/RN, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de Show Religioso do Padre Nunes, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações. Com valor global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 18/09/2018.

Carnaubais/RN, 12 de setembro de 2018.

Thiago Meira Manguieira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018 referente ao processo de Inexigibilidade nº 010/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO CARLOS DA SILVA,

CNPJ 19.036.055/0001-80 situada Na Rua Areia Branca, 177, Porto de São Pedro, Macau/RN, empresário exclusivo da cantora: Elizama Martins e Banda, de agora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de show religioso na festa de emancipação política do Município de Carnaubais RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações. Com valor global de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 15/09/2018.

Carnaubais/RN, 14 de setembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 referente ao processo de dispensa nº 029/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa D B DA CUNHA - ME, CNPJ 18.088.067/0001-95 e Inscrição Estadual 20.289.814-1, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca. nº 111, centro, Carnaubais RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Diego Bezerra da Cunha, Brasileiro, residente e domiciliado a Av. Abel Alberto da Fonseca. nº 111, centro, Carnaubais RN, CEP 59.650-000, portador do CPF 065.216.604-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda das Secretarias que compõem o corpo administrativo do Município de Carnaubais, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações. Com valor global de R\$ 15.980,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta Reais). A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

Edição encerrada

PÁGINA EM BRANCO

PAGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PAGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO